

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Empresas vencedoras valor total: R\$ 183.960,00(cento e oitenta e três mil e novecentos e sessenta reais):**AMAURI ROGERIO KNAPP 08395487967**(21962200000103) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6 no valor total de R\$ 183.960,00 (cento e oitenta e três mil e novecentos e sessenta reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

TRÊS BARRAS DO PARANÁ (PR), segunda-feira, 11 de novembro de 2024

GERSO FRANCISCO GUSSO
Autoridade Competente

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:DC98990A

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Contratada: AMAURI ROGERIO KNAPP 08395487967 – CNPJ Nº 21.962.200/0001-03

LOTE Nº 01: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 A 18.000 BTUS, COM TITULAÇÃO DE GÁS DE ATÉ 3 METROS (CONFORME NECESSIDADE) E EMISSÃO DE ART	UN	30	370,00	11.100,00
2	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 22.000 A 30.000 BTUS, COM TITULAÇÃO DE GÁS DE ATÉ 3 METROS (CONFORME NECESSIDADE) E EMISSÃO DE ART	UN	8	585,00	4.680,00
3	HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS COM EMISSÃO DE LAUDO PMOC	UN	350	195,00	68.250,00
4	CARGA DE GÁS REFRIGERANTE (UTILIZAR GÁS COMPATÍVEL COM CADA TIPO DE MARCA DE AR CONDICIONADO)	CARGA	350	148,00	51.400,00
5	MANUTENÇÃO GERAL EM AR CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS	HORA	400	118,00	47.200,00
6	INSTALAÇÃO DE VENTILADOR DE TETO OU PAREDE	UN	10	93,00	930,00
			TOTAL		183.960,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 183.960,00 (Cento e oitenta e três mil novecentos e sessenta reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, podendo ser prorrogada conforme Art.84 da Lei 14.133/2021.

Data da assinatura: 11/11/2024.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:EFD3C83D

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2024

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **KAMMERS E KAMMERS LTDA - ME – CNPJ Nº 15.159.393/0001-58**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo promover acréscimo nos valores dos itens a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro e será firmado com fulcro no art. 82. VI; § 5º, IV; Art. 124 e 134 da Lei 14.133/2021, que norteiam os preceitos legais para reequilíbrio de preços.

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT. ATUALIZADO
03	UN	GÁS GLP P-13 – CAPACIDADE DE 31,5 LITROS, 13 KG, VÁLVULA NBR 8614	SUPERGASBRAS	98,69
05	UN	GÁS P-20, PARA UTILIZAÇÃO EM EMPILHADEIRA	SUPERGASBRAS	189,88

Ficam ratificadas as demais exigências da Ata de registro de Preços.
Data: 11/11/2024.

Pregão Eletrônico SRP nº 07/2024.

Publicado por:
Carlos Sniezko
Código Identificador:31497316

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO 6051.2024

DECRETO Nº 6051/2024
Data 08.11.2024

Súmula. Exonera a pedido, Diretora de Departamento de Contabilidade (cargo em comissão) e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora **Miria Kuhnlen Mencatto**, matrícula funcional nº1048-0/1, do cargo de Diretora de Departamento de Contabilidade (Cargo em Comissão).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 08 de novembro de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:ED81D6FA

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024

Processo Adm: Nº 92/2024

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, INCLUINDO DOCES E CESTAS BÁSICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Empresas vencedoras valor total: R\$ 174.985,00(cento e setenta e quatro mil e novecentos e oitenta e cinco reais):**LENOIR LUIZ FARALOSSO**(15777693000109) com os lotes: 2 no valor total de R\$

20.235,00 (vinte mil e duzentos e trinta e cinco reais). **GELO CANEI LTDA.**(45127508000193) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais). **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA**(21576980000145) com os lotes: 3, 4 no valor total de R\$ 131.250,00 (cento e trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais).

TRÊS BARRAS DO PARANÁ (PR), segunda-feira, 11 de novembro de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSO

Autoridade de Promotor

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:CE0DC7AF

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
60/2024

Processo Adm: Nº 92/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, INCLUINDO DOCES E CESTAS BÁSICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Empresas vencedoras valor total: R\$ 174.985,00 (cento e setenta e quatro mil e novecentos e oitenta e cinco reais). **LENOIR LUIZ FARALOSSO**(15777693000109) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 20.235,00 (vinte mil e duzentos e trinta e cinco reais). **GELO CANEI LTDA.**(45127508000193) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais). **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA**(21576980000145) com os lotes: 3, 4 no valor total de R\$ 131.250,00 (cento e trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

TRÊS BARRAS DO PARANÁ (PR), segunda-feira, 11 de novembro de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSO

Autoridade Competente

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:DF936342

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 357 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá Outras Providências.

O Prefeito do Município de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 962, de 26 de dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 229.600,00 (duzentos e vinte e nove mil e seiscentos reais) destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06.001.12.306.0028.2025 Manutenção da Merenda Escolar na Rede Municipal

3.3.90.32.00.00 000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..... R\$ 7.500,00

07.002.08.244.0007.2031 Ações Socioassistenciais Básicas às Famílias

3.3.90.32.00.00 000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..... R\$ 56.500,00

3.3.90.39.00.00 000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 2.000,00

08.002.10.301.0013.2041 Manutenção da Rede Municipal de Atenção Primária à Saúde

3.3.90.30.00.00 303 Material de Consumo..... R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00.00 303 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 30.000,00

08.002.10.301.0024.2049 Manutenção da Farmácia Municipal

3.3.90.32.00.00 303 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..... R\$ 5.000,00

08.002.10.302.0014.2044 Manutenção da Rede Municipal de Saúde Média Complexidade

3.3.90.39.00.00 496 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 43.600,00

08.002.10.302.0014.2045 Manutenção do Serviço Móvel de Urgência e Emergência – SAMU

3.3.72.39.00.00 303 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 65.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, são indicados como recurso, consoante pelo inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

07.003.08.243.0008.6001 Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.14.00.00 000 Diárias-Civil..... R\$ 5.000,00

3.3.90.30.00.00 000 Material de Consumo..... R\$ 6.000,00

3.3.90.33.00.00 000 Passagens e Despesas com Locomoção..... R\$ 1.500,00

3.3.90.39.00.00 000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 8.000,00

08.002.10.302.0014.2044 Manutenção da Rede Municipal de Saúde Média Complexidade

3.3.90.30.00.00 496 Material de Consumo..... R\$ 43.600,00

3.3.90.36.00.00 303 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 9.000,00

3.3.90.39.00.00 303 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 111.000,00

09.001.15.452.0021.2034 Manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.08.00.00 000 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar..... R\$ 950,00

3.3.90.30.00.00 000 Material de Consumo..... R\$ 450,00

3.3.90.36.00.00 000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 4.950,00

3.3.90.46.00.00 000 Auxílio-Alimentação..... R\$ 1.950,00

09.002.15.452.0021.2037 Manutenção e Controle da Frota Municipal

3.3.90.08.00.00 000 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar..... R\$ 950,00

3.3.90.39.00.00 000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 1.600,00

11.002.20.606.0026.2052 Ações de Fomento ao Desenvolvimento Agropecuário

3.3.90.39.00.00 000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 34.650,00

Art. 3º Para fins de compatibilização, ficam autorizadas a inclusão nos anexos do PPA, nos anexos de Prioridades e Metas da LDO e na Programação Financeira Anual, as alterações contidas neste decreto.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 05 de novembro de 2024